

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) comunica ao mercado que tomou a decisão de descontinuar a oferta do produto “Poupança Corrente”. Tal produto destinava-se a remunerar os saldos disponíveis nas Contas-Correntes dos clientes que fizeram a adesão ao produto com o mesmo rendimento da Caderneta de Poupança.

Observa-se que a partir do dia 01/07/2021, portanto, 30 dias após a expedição da comunicação aos correntistas, os saldos remanescentes no produto serão 100% convertidos em depósitos à vista.

Esclarecemos ainda, que para os clientes do BNB que aplicam no produto “Poupança Rural” – Caderneta de Poupança tradicional, não haverá nenhuma alteração, ou seja, continuarão recebendo remuneração nas respectivas datas de aniversário.

Fortaleza (CE), 18 de maio de 2021.

Atenciosamente,

HAILTON JOSÉ FORTES
Diretor de Relações com Investidores

Equipe RI**Sérgio Brito Clark**

Superintendente de Oper.

Financeiras e de Mercado

de Capitais

José Danilo Araújo do

Nascimento

Gerente de Ambiente

Andrey Dantas da Costa

Gerente Executivo

Zaira Laura Moura Brasil Gomes

Gerente de Operações

Financeiras

www.bnb.gov.brri@bnb.gov.br

SAC: 0800-7283030

relacionamento@bnb.gov.br

Ouvidoria: 0800-0333033